

DECRETO Nº 22.004, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 20.975,34 (vinte mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o inciso IV do artigo 4º da Lei nº 13.340, de 21 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 20.975,34 (vinte mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PREVIMPA

Crédito:	7001-04.0122.186.2851-ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - PREVIMPA	
	Órgão executor: PREVIMPA/ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.975,34
Recurso:	Órgão executor: PREVIMPA/ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA	
	7001-04.0122.186.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.975,34

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de maio de 2023.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.